



**EDITAL N.º I/204069/14/CMP**

**Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18, do Ponto I da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 10 de novembro de 2014, aprovou a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2015, em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município do Porto.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

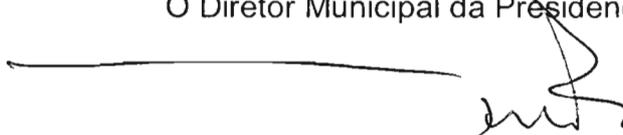
Eu,  
subscrevo.



, Diretor Municipal de Finanças e Património o

Porto, Paços do Município, 28 de novembro de 2014.

O Diretor Municipal da Presidência



Fernando Paulo Sousa